

## Do manual de confessores ao guia de penitentes. Orientações e caminhos da confissão no Portugal pós-Trento

"... E não se entendendo primeiro bem qual he a virtude da penitencia [a conjugação da dor interior com a dor exterior], não se pode entender qual seja a força do sacramento. Polo que primeiramente se deuem amoestar e exhortar os fieis que com grande efficacia e cuidado se occupem em penitencia interior do animo, a qual chamamos virtude, sem a qual muy pouco aproveitará a que se tem exteriormente...»; «...está claro, que tirandose a confessam sacramental da doutrina Christã, todas as cousas seram cheas de peccados secretos, e mui grandes, os quaes, e outros muito mais graues, não aueram depois vergonha de commetter manifestamente os homens estragados com o costume de peccar, Porque a vergonha da confessam he como freo que se poem á cobiça e licença de peccar, e refrea a maldade."

*Catecismo Romano do Papa Pio V,*  
Lisboa, António Alvarez, 1590, fls.178v. e 193r.

Em 25 de Novembro de 1551, na sessão XIV do Concílio de Trento, após diversos debates teológicos, alguns dos quais ocorridos já em Bolonha em 1547, foram aprovados 13 cânones respeitantes à definição e administração do sacramento da penitência<sup>1</sup>. As novidades não eram grandes – nem sequer esperadas –, mas a formulação definitiva desses cânones permitia clarificar (o que significou, em alguns casos, colocar uma pedra definitiva em algumas polémicas) muitos aspectos e empreender novas ofensivas pastorais cuja urgência vinha sendo lembrada e demonstrada por diversos teólogos, religiosos e clérigos. E se muitas das discussões e algumas determinações de Trento relativas à definição e administração do sacramento da penitência resultaram da necessidade de resposta às críticas e posições protestantes<sup>2</sup>, obrigaram, complementarmente, a clarificar diversos aspectos da doutrina<sup>3</sup> e, sobretudo – em particular nas áreas de maior influência católica, como a Península Ibérica –, a precisar ou definir algumas

<sup>1</sup> Hubert JEDIN, *Historia del Concilio de Trento*, Pamplona, 1975, vol. III, esp.490-501.

<sup>2</sup> Cf. H. JEDIN, *Historia del Concilio de Trento*, ed. cit., III, 93-99, 106-113 e 471-502.

<sup>3</sup> Cf. H. JEDIN, *Historia del Concilio de Trento*, ed. cit., III, 471-502.

orientações mais práticas da aplicação do sacramento<sup>4</sup>.) Claro que várias dessas orientações se situavam numa linha de continuidade em relação aos diversos esforços, empreendidos depois do IV Concílio de Latrão (1215) – através do canon *Omnis utriusque sexus* – e particularmente visíveis no século XV<sup>5</sup>, para divulgar, por um lado, a importância da confissão sacramental e, por outro, os diversos modos para conseguir uma confissão bem feita. Tais esforços estão bem traduzidos na quantidade e diversidade de sumas de casos de consciência e, sobretudo, de confessionais (manuais para confessores e penitentes), em línguas vulgares, que se editaram nos finais do século XV e na primeira metade do século XVI, nomeadamente em Portugal<sup>6</sup>. Mas esses esforços, como reconheciam muitos teólogos, prelados e confessores<sup>7</sup>, estribados, ou em experiências próprias, ou em informações de múltiplas proveniências, pareciam ainda claramente insuficientes, especialmente em face da ignorância (que afirmavam ser deveras preocupante), não só dos penitentes, mas, mais grave ainda, de muitos confessores... – ignorância que dizia respeito não só à resolução de alguns casos mais complexos, mas também a muitos aspectos mais simples da doutrina e da forma de administrar o sacramento...

Essa ignorância – mais concretamente, o não domínio de um saber que se considerava específico e essencial – por parte dos confessores parece ter ditado, se não directamente a produção – que obedecia a designios mais complexos – das obras de teologia moral, nomeadamente as sumas de casos de consciência, seguramente a elaboração de diversos manuais e "artes" de confissão dos séculos XV e primeira metade do século XVI, que se

<sup>4</sup>) Essas orientações, traduzidas na própria elaboração dos cânones, são especialmente visíveis na sua divulgação nos diversos textos normativos e doutrinários: desde constituições sinodais até às sumas de casos de consciência e manuais de confissão, passando, naturalmente, pelos catecismos. São essas orientações e algumas das suas consequências que aqui tentaremos estudar e discutir.

<sup>5</sup> Cf., em particular, N. BÉRIOU, *Autour de Latran IV (1215): la naissance de la confession moderne et sa diffusion*, in *Pratiques de la Confession. Des pères du désert à Vatican II. Quinze études d'histoire* (org. Groupe de la Bussière), Paris, 1983, 73-93; P. MICHAUD-QUANTIN, *Sommes de casuistique et manuels de confession au Moyen Âge (XII<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècles)* (Analecta mediaevalia Namurcensia, 13), Louvain-Lille-Montréal, 1962 e *Les méthodes de la pastorale du XIII<sup>e</sup> au XIX<sup>e</sup> siècle*, in *Methoden in Wissenschaft und Kunst des Mittelalters* (Miscelanea mediaevalia, 7), Berlin, 1970, 76-91.

<sup>6</sup> Cf. Maria de Lurdes C. FERNANDES, *As artes da confissão. Em torno dos manuais de confessores do século XVI em Portugal*, in *Humanística e Teologia*, XI-1 (1990), 47-80.

<sup>7</sup> Foi em face dessas preocupações – bem visíveis em Trento – que, no quadro de diversas ofensivas de ordem pastoral, muitas sumas de casos e manuais de confissão, nomeadamente em línguas vulgares – cujos autores expressamente as admitiam –, foram sendo sucessivamente publicadas, suscitando também algumas correntes bastante "rigoristas" a nível europeu, inclusivamente depois de Trento. Veja-se, em particular, Marcel BERNOS, *Saint Charles Borromée et ses "Instructions aux Confesseurs"*. *Une lecture rigoriste par le clergé français (XVI<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle)*, in *Pratiques de la Confession*, ed. cit., 185-200.

destinavam a uma mais fácil compreensão e apreensão, por parte dos confessores e, também, dos penitentes (os mais "doutos"), do modo como se devia fazer a confissão. Lembremos as diversas críticas, ainda que nem sempre directas, dos autores desses manuais – ou dos que os encomendavam – em relação à facilidade com que muitos confessores, por ignorância (mas nem sempre por culpa própria) confessavam e absolviam, de que dois dos exemplos mais eloquentes se encontram, respectivamente, na introdução de Fr. Luís de Granada à tradução castelhana da *Summa Caietana* editada em Lisboa em 1557<sup>8</sup>, e no prólogo de Fr. Henrique de S. Jerónimo ao *Tratado de Avisos de Confessores*, este mandado elaborar por D. Fr. Bartolomeu dos Mártires e editado em 1560<sup>9</sup>.

Deste modo, a continuação, na segunda metade do século XVI e também entre nós, da elaboração ou da tradução, em castelhano ou em português, não só de sumas de casos de consciência – que, tradicionalmente, preferiam o latim –, mas também de diversos tipos de manuais de confissão, mais directamente orientados para confissões concretas, confirmava e reafirmava (como tentaremos mostrar, ainda que de um modo algo linear) essa preocupação já manifestada desde os finais do século XV, tentando diversos meios para a tornar mais eficaz. Além disso, essa preocupação parece ter-se tornado ainda mais assumida, precisamente, depois da conclusão do concílio de Trento em 1563 e da divulgação – em Portugal, pronta divulgação – dos *Decretos e Determinações* deste, ainda que os cânones da penitência estivessem definidos, como dissemos, desde a sessão XIV do Concílio.

Mas as decisões de Trento relativas à administração do sacramento da Penitência foram acompanhadas, desde muito cedo, de um conjunto de

<sup>8</sup> Tomás de VIO, *Summa Caietana*, Lisboa, 1557, fl. iiiij. C. Mª de Lurdes C. FERNANDES, *As artes da confissão*, art. cit., esp. 13-19.

<sup>9</sup> Cf. *Tratado de Avisos de Confessores, ordenado por mandado do Reuerendissimo S. D. F. Bartolomeu dos Martyres...*, Coimbra, Joam Barreyra, 1560, fl. A IJ: "E porque muytos dos confessores, delles por não serem letrados, delles por nem ao menos serem instructos em summas que tratam dos casos de consciencia, indiuidamente e com temeridade absolviendo que nem deuem nem podem: donde nace ficarem muytos penitentes em seus odios deshonestidades e cargos de fazendas alheas por muytos annos com grande danno de suas almas e escandalo dos proximos..." (na transcrição deste e de outros textos apenas desdobramos as abreviaturas). Lembremos, nesta sequência – e para se compreender melhor o enquadramento das palavras deste religioso –, a diligência com que D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, logo depois das primeiras visitas às aldeias do seu arcebispado, mandou "assentar dentro em seus paços duas cátedras de Casos de Consciencia..." e "encomendou ao padre frei Diogo do Rosário (...) que traduzisse em linguagem portuguesa a Suma de Casos do cardeal Caetano (...) por ser obra de muita autoridade e proveitosa", tendo-a mandado "à sua custa imprimir e distribuir por todo o arcebispado", ao que se seguiu a elaboração do seu "douto, breve e fácil catecismo...", in Fr. Luis de SOUSA, *Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires*, Lisboa, 1946, vol I, 111-112.

directivas sobre o modo de aconselhar e orientar a confissão dos penitentes – desde os religiosos e clérigos até aos leigos de diferentes estados – que se podem encontrar, directa e indirectamente em diversos textos ascéticos e pastorais – e não só nas sumas ou manuais de confissão –, de que um dos mais importantes é, a nível europeu, o *Catecismo Romano*, editado pela primeira vez em 1566, e, a nível nacional, o *Catecismo e práticas espirituais* de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, editado pela primeira vez em 1564.

Claro que este *Catecismo* do Arcebispo de Braga tinha, nos intuítos primeiros da sua redacção, finalidades precisas, algumas delas motivadas por um contexto e por necessidades imediatas de âmbito "regional"<sup>10</sup>, ainda que tais finalidades viessem a ter um alcance mais geral, como o comprovam claramente as suas várias reedições. Mas, talvez devido a esse mesmo facto, o modo – muito didáctico – como se dirigiu aos curas do seu arcebispado e como escreveu para que estes ensinassem "ao povo" a doutrina cristã revela também algumas orientações que, reforçando o valor e a necessidade da confissão sacramental, se enquadravam nesse âmbito de incidência na confissão bem feita, para o que o seu autor apresentou diversas condições, sendo a primeira, justamente, uma consciência "diligentemente examinada", ou seja, que "o pecador, antes que venha aos pés do confessor, pense cuidadosamente em seus pecados, e escodrinhe os cantos de sua consciência, pera o qual exame tanto mais tempo há-de tomar, quanto mais tempo há que não se confessou". Mas o Arcebispo sabia que muitos não saberiam bem em que consistia um "exame diligente". Por isso explicou que "aquele penitente se examina diligentemente, que em seu exame faz aquilo que os bons homens de seu estado costumam fazer, ou que põem tanto cuidado em pensar seus pecados, como costuma poer um homem em um negócio em que muito lhe vai..."<sup>11</sup>. A enumeração das restantes condições, contidas, aliás, nos diversos manuais de confissão, correspondia também ao que o concílio de Trento havia reafirmado: a confissão de todos os pecados mortais, com a indicação do seu número e das suas circunstâncias (2ª condição); o carácter "choroso" e "contrito" da mesma, tradutor da "dor e arrependimento", acompanhado do "firme propósito de não tornar a pecar" (3ª condição); a aceitação e cumprimento do penitência dada pelo confessor (4ª condição)<sup>12</sup>.

<sup>10</sup> Veja-se, em particular, a "Provisão" e o "Proémio" do Arcebispo no *Catecismo e Práticas Espirituais* (1564), 15ª ed., Fátima, 1962, 1-6. Para uma visão global da actividade pastoral e vida espiritual do Arcebispo, veja-se o conjunto de estudos reunidos na revista *Bracara Augusta*, XLII, nº 93 (1990), volume comemorativo do *Quarto Centenário da Morte do Venerável D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*.

<sup>11</sup> *Catecismo e Práticas Espirituais*, ed. cit., 155-156.

<sup>12</sup> *Catecismo e Práticas Espirituais*, ed. cit., 156-157.

Mas a enumeração destas "condições" – como que traduzindo o modo como o fazia o Arcebispo<sup>13</sup> – vem acompanhada da exortação, a todos os fiéis, à confissão frequente, em vez de lembrar apenas a obrigatoriedade da confissão anual: "Para que é aguardar de ano em ano? Daí te vem esquecerem-te. E ainda que te não esqueçam, daí vem caíres tão a miúde e de cada vez seres pior, porque não buscas o remédio e mezinha que Deus te deixou". Pelo contrário, "se te confessares cada mês ou cada dous meses, não padecerias estas angústias [de ver "o monturo e abismo de culpas" de todo um ano], mais facilmente trarias à memória os pecados feitos desde a confissão passada, e ganharias graças de Deus e forças espirituais pera não tornar a cair tão facilmente; andarias com a consciência aliviada e consolada; andarias melhor aparelhado para morrer; e, indo ao Purgatório, terás lá menos penas..."<sup>14</sup>. Deste modo, a recomendação "ao povo" da confissão frequente enquadrava-se nos demais propósitos pastorais do Arcebispo, fazendo acompanhar a catequização de uma nota optimista que, pelos mesmos anos, se encontra ainda em outros textos análogos, nomeadamente aqueles que não estão tão social e "regionalmente" marcados nos seus propósitos iniciais, como é o caso do *Catecismo Romano*, editado em 1566.

A importância que deve ser reconhecida, neste âmbito – e no que diz respeito, concretamente, ao sacramento da penitência –, ao *Catecismo Romano* resulta, para além dos seus objectivos e características gerais que o conceberam como uma espécie de "guia" oficial para prelados e sacerdotes com cura de almas<sup>15</sup>, da maneira como, concretamente, nele se definiu aquilo que poderíamos designar como o "modo" de confessar: ou seja, a definição quase exhaustiva – e que é, por isso mesmo, uma quase codificação – das atitudes interiores e exteriores, quer do confessor, quer do penitente, antes e depois da confissão. Claro que, se percorrermos alguns "manuais" e "artes" da confissão ibéricos anteriores ao Concílio, encontraremos já esboçadas ou, em alguns casos, definidas as linhas mestras deste "modo" de

<sup>13</sup> Conta Fr. Luís de SOUSA, na *Vida de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires* (ed. cit., 90-91), que, quando das suas visitas, "ele era o primeiro que, de toda sua família, se levantava pola manhã cedo e gastava um grande espaço em oração, posto de joelhos; e algumas vezes, com muitas lágrimas (...); juntamente se aparelhava pera dizer missa examinando sua consciência pera se confessar primeiro(...); e a confissão era com tanto escrúpulo e tamanha pureza como se cuidara que não havia de fazer outra, e que era aquela a última de toda a vida; e, com esta imaginação, chegava a pôr em escrito por cifras, que só ele entendia, o número e qualidade das culpas".

<sup>14</sup> *Catecismo e práticas espirituais*, ed. cit., 158.

<sup>15</sup> Cf. Pio PASCHINI, *Il Catechismo Romano del Concilio di Trento. Le sue origine e la sua prima diffusione*, Roma, 1923; Jean-Claude DHÔTEL, *Les origines du catéchisme moderne d'après les premiers manuels imprimés en France*, Paris, 1967, 82, chama-lhe "un directoire pastoral".

confessar apresentado no *Catecismo Romano*. Mas, porque se tratava de obras mais "particulares" – muitas delas de âmbito "regional" –, essas indicações ou esse "modo" resultavam, num primeiro momento, de conselhos concretos de um autor ou de um manual e não de uma orientação mais geral ou mais "oficial" – orientação que todos os textos posteriores a 1566 destinados ao uso de confessores e curas viriam a incorporar...<sup>16</sup>

Nessas orientações – que traduziam as preocupações de muitos teólogos e confessores perante a (que diziam ser grande) quantidade de absolvições que, verdadeiramente, o não eram... – foram retomadas muitas indicações que não eram novas. Só que o foram com muito maior veemência, fazendo-as adquirir novas tonalidades...

Em primeiro lugar, a maior insistência na conjugação da dor interior (contrição) com a dor exterior (confissão e satisfação) – para que a penitência fosse, simultaneamente, virtude e sacramento. Uma das críticas que se encontram directa e indirectamente referidas em diversas sumas, manuais de confissão e textos catequéticos dizia respeito à ausência de arrependimento sincero – que por isso passaram a ser mais minuciosos na distinção entre atrição e contrição – e de determinação em não repetir o pecado. A simples confissão deste directamente ao confessor era entendida por muitos penitentes e confessores como razão suficiente para a absolvição e perdão divino – o que a teologia moral desmentia e para o que os teólogos e prelados de Trento queriam medidas mais eficazes. Daí que no texto do *Catecismo Romano* figurasse o conselho de que "primeiramente se deuem amoestar e exhortar os fieis, que com grande efficacia, & cuidado se occupem em penitencia interior do animo, a qual chamamos virtude, sem a qual muy pouco aproueitará a que se tem exteriormente"<sup>17</sup>. Por isso encontramos, neste, noutros catecismos (que a partir dele, o tiveram como referente principal) e em sumas e manuais posteriores, uma maior *insistência* na necessidade da dor interior que traduzisse arrependimento, antes da apresentação perante o confessor que é a "penitencia exterior", em que "consiste a razão do sacramento"<sup>18</sup>. Bascando-se no ca. 4 da sessão XIV do Concílio, a mesma insistência na necessidade de os "pastores" ensinarem e consciencializarem os fiéis da imprescindibilidade da contrição, cuja virtude "não está somente em deixar de peccar, ou de ter proposito de ordenar nouo genero de vida, ou em o ter ja ordenado: mas primeiramente se deue ter odio á má vida passada: & cuidado de a alimpar"<sup>19</sup>, marcou uma

<sup>16</sup> Jean-Claude DHÔTEL, *Les origines du catéchisme...*, ed. cit., esp. 82-117.

<sup>17</sup> *Catecismo Romano*, ed. de 1590, 179r., subl. nosso.

<sup>18</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 181r.

<sup>19</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 186v.

via que, não sendo necessariamente ou exclusivamente de culpabilização, talvez tenha contribuído para avolumar a consciência do pecado e o temor da não salvação que a pregação dos séculos seguintes parece ter querido dramatizar...

De qualquer modo, a forma como este *Catecismo* se deteve na definição e explicitação da contrição, como repetiu ser "necessario ensinar com diligencia o pouo christão, para que cada hum entenda, porque modo a poderá alcançar, & tenha regra, por que saiba julgar quam longe está da perfeição desta virtude..."<sup>20</sup>, mostra – se a compararmos com a maioria dos manuais de confissão anteriores, que apelavam, sobretudo, à atenção e vigilância do confessor, ao uso do seu poder e da sua "ciência" – uma espécie de transferência, ainda que relativa, da responsabilidade da confissão "perfeita" – que inclui contrição, confissão ao sacerdote e satisfação – para o penitente, no qual se fez recair, com maior veemência, o dever de examinar "frequentemente sua consciência" e ter "muito grande odio ao peccado"<sup>21</sup>; do mesmo modo se pedia aos fiéis que se "acusassem" – e não se escusassem – de *todos* os pecados cometidos, bem como das suas circunstâncias, não esperando apenas as perguntas do sacerdote...; por isso lembrou o *Catecismo* que "deuem ser amoestados, que não ha porque deuem auer vergonha de descobrir seus peccados", devendo também ser ensinados aqueles que "não sabem inteiramente declarar os peccados na confissam, nem por onde a deuem começar: os quaes deuem sem duuida ser mais reprehendidos, & principalmente ensinados, que antes que algum vá ao sacerdote, deue com toda a diligencia trabalhar por ter contrição de seus peccados: & que isto em nenhua maneira se pode fazer, senão procurar de se lembrar de cada hum trazendoos á memoria"<sup>22</sup>...

Esta insistência no ensino dos fiéis – um ensino que se pedia fosse "de maneira, que os fieis, não somente entendam perfeitamente, mas tambem proponham em seu animo comprilas com effeito Cristão, & religiosamente com ajuda do Senhor"<sup>23</sup> – não só sobre o modo de se confessarem, mas, principalmente, de se prepararem para a confissão é, talvez, o aspecto mais "novo" da orientação da penitência nos tempos pós-Trento. Naturalmente, vários manuais anteriores haviam centrado no penitente a ordenação da confissão – melhor, do momento da confissão –, e deles é um exemplo o *Breue memorial dos peccados* (...) ordenado por Garcia

<sup>20</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 189v.

<sup>21</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 191v.

<sup>22</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 201v., subl. nosso.

<sup>23</sup> *Catecismo Romano*, ed. cit., 210r.

de Resende<sup>24</sup>, mas um exemplo muito especial, quer pelo seu autor, quer pelo(s) seu(s) destinatário(s)<sup>25</sup>, que rapidamente passou pelos dez mandamentos, pelos sete pecados mortais, pelos cinco sentidos corporais, pelas sete obras de misericórdia, etc., sem exigir *expressamente* um *exercício prévio* de lembrança, de consciencialização e "dor" do pecado, de arrependimento profundo... que passaram a figurar com maior visibilidade nos manuais pós-tridentinos. Curiosa, ou compreensivelmente, este *Breve Memorial*, que teve um relativo sucesso editorial na primeira metade do século XVI (1518, 1521, 1529, 1545), não foi reeditado na segunda metade do século... Isso não significa, naturalmente, o desinteresse pelos manuais breves ou a pertinência do seu aparecimento, já que em 1554 foi editado o anónimo *Confessionário Romano. Arte de confissam breve*<sup>26</sup>, cujo autor afirmou querer "com breuidade ceuar a todos pera exercicio tão proueitoso" e ensinar "nesta breue obra somente aos penitentes", procedendo nele "ho mais breue que poder, pera que sem muyto trabalho ho possam *estudar de cor* os que quiserem, & por esta arte *ordenadamente* se confesse"<sup>27</sup>. Mas enquanto o *Breue memorial dos pecados* de G. de Resende se centrou no momento da confissão<sup>28</sup>, o *Confessionario Romano* deixou já explícito não só o intuito de fornecer um memorial das "cousas em que podem peccar", mas o desejo de que que "*lendoas os penitentes antes que venhão aa confissam*, em particular *se lembrem* de seus peccados & os possam confessar", acentuando ser para tal "necessario trazer aa memoria os lugares onde esteue despois que se confessou, & os negocios em que andou, & as pessoas com que conuersou..."<sup>29</sup>. Indo mais longe do que Garcia de Resende, não chegou, contudo, a referir ou explicar, consequentemente, a definir, que tal atitude significava um "exame de consciência", nos temos em que o vieram a precisar os textos pós-tridentinos...

<sup>24</sup> A primeira edição deste breve texto apareceu, em 1518, no *Ritual de Coimbra*, seguindo-se-lhe uma edição revista por Garcia de Resende em 1521, outra em 1529 e outra em 1545. Veja-se a edição do *Breue memorial dos pecados e cousas que pertencem ha confissam*, com estudo introdutório, por Joaquim O. BRAGANÇA, Lisboa, 1980.

<sup>25</sup> Cf. Joaquim O. BRAGANÇA, *Introdução a Breve Memorial dos Pecados*, ed. cit., 9-14.

<sup>26</sup> Esta obra, de "hum religioso da ordem de sam Bento, que muyto desejava a saluação das almas" (rosto) foi editado pela primeira vez em Coimbra, por João Alvares, e reeditado, sendo "nouamente emendado de muytos erros que ho outro tinha", em Lisboa, por Marcos Borges, em 1565.

<sup>27</sup> *Confessionario Romano*, ed. de 1554, prologo, subl. nosso.

<sup>28</sup> O texto começa com uma breve "Oraçam pera dizer antes dentrar ha confissam", seguindo-se-lhe a indicação do modo de proceder na confissão: "Depois da oraçam acabada e posto de juelhos aos pees do confessor com muyto acatamento e o rosto baixo – e as mulheres cuberto por evitar escandallo – farey ho sinal da cruz e direi a confissam jeeral..." (*Breve memorial dos Pecados*, ed. cit., 23).

<sup>29</sup> *Confessionario Romano*, ed. cit., prologo, subl. nosso.



Este conceito encontrava-se, contudo, em muitas obras anteriores, nomeadamente aquelas que se diziam "para sacerdotes e para penitentes" de que são exemplo o *Confessionario*<sup>30</sup> de Juan de Pedraza e o *Tractado da Segunda parte do sacramento da penitencia* de D. Sancho de Noronha<sup>31</sup>. O autor anónimo do primeiro *Manual de Confessores e Penitentes* (1549) também lembrara, a propósito do modo como o confessor devia "instruir" o penitente<sup>32</sup> – referia-se ao momento da confissão –, a importância de este "examinar sua consciencia, mayormente se ha de confessar de muytos annos atras"<sup>33</sup>. Mas a tónica estava centrada, fundamentalmente – e continuando uma tradição medieval<sup>34</sup> – no confessor, a quem recomendou uma especial, mas discreta, perspicácia<sup>35</sup> para o fazer confessar-se de todos os pecados: "...efforçeo com boas palauras a que nam tenha arrecoo de dizer seus peccados (...), deyxeo dizer a sua vontade quanto quer que os diga

<sup>30</sup> Juan de PEDRAZA, *Confessionario muy prouechoso assi para sacerdotes como para penitentes: por el qual todo christiano sabra en que peca o no peca si mortal o venialmente en los diez mandamientos y siete pecados capitales*, Lisboa, Germão Galharde, 1546 (reeditado em Évora, por André de Burgos, em 1559), conclui afirmando, por um lado, ter "por cosa muy peligrosa atreuerse vno a exercitar este officio [confissão] con solo breuiario: si no que tenga alguna summa de casos de conciencia passandola y repassandola..." e, por outro, bastante sumariamente, que "el peccador ha de examinar con diligencia su conciencia antes que se confiesse..." e que "sepa el penitente que se ha de doler en particular de todas sus culpas..." (s.n.). Significativamente, o mesmo Juan de PEDRAZA, na edição da sua *Suma de casos de conciencia (...) en dos breues volumines muy necessaria a Ecclesiasticos y seculares a confessores y penitentes (...)* vista y añadida segundo el sancto Concilio Tridentino, editada em Coimbra em 1566-67 – o mesmo ano da edição do *Catecismo Romano* –, foi mais explícito e pormenorizado, dedicando todo um capítulo às "qualidades del penitente", entre as quais situou, precisamente, o cuidado exame de consciência "antes que se confiesse", além, naturalmente, da confissão de todas as "culpas mortales de que se acuerda" e do arrependimento de todas elas e a "determinación de mudar de vida" (*Suma de casos de conciencia...*, ed. cit., 7-9).

<sup>31</sup> Este *Tractado da Segunda parte do sacramento da penitencia que he Confissam...*, Lisboa, 1547 – um "pequeno tratado" com que pretendeu "ajudar os penitentes a sua boa confissam" (ed. cit., 46) – de D. Sancho de NORONHA foi bastante mais minucioso neste aspecto, já que, afirmando que "nunca peccador tendo verdadcyro conhecimento de seus males, convertendose ao senhor deyxou de ser bem recebido delle" (ed. cit., 7), dedicou todo o cap. XXV ao "que deue fazer ho penitente pera se alembra dos peccados que tenha feytos" (ed. cit., 44-46), sem, contudo, lhe chamar "exame de consciência".

<sup>32</sup> *Manual de Confessores e Penitentes*, ed. de Coimbra, 1549, 51-58.

<sup>33</sup> *Manual...*, ed. cit., 54.

<sup>34</sup> Como mostrou R. RUSCONI, *Ordinate Confiteri. La confessione dei peccati nelle "Summae de casibus" e nei manuali per i confessori (metà XII-inizi XIV secolo)*, in *L'Aveu. Actes de la Table Ronde - Rome 28-30 mars 1984*, Roma, 1986, 297-313, a ordem do interrogatório pelo confessor ao penitente que se manteve nas *summae confessorum* medievais resultava, por sua vez, da influência directa da *praxis* da penitência pública e solene. Foram precisamente os manuais para confessores que começaram a aparecer no século XIII que foram introduzindo um novo modo de confessar segundo o qual o confessor devia deixar o penitente acusar-se dos diversos vícios capitais para não "inibir" a memória deste... Mas uma memória que se exprimia naquele momento...

<sup>35</sup> *Manual...*, ed. cit., 52-58.

grosseiramente, e sem ordem, porque ao menos conhecera em que peccados he implicado, e de quais lhe auera de preguntar (...). Deue tambem *cautelosamente* tirarlhe da boca alguuns peccados, se vee que os quer encobrir..."<sup>36</sup>.

A mesma "responsabilização" do confessor se encontra em outras obras posteriores, que visaram responder à referida "ignorância" ou à dificuldade de muitos para entenderem e usarem, dada a sua complexidade, as sumas de casos, particularmente as que circulavam em latim, fornecendo manuais mais práticos, prontos a serem usados directa e facilmente pelo confessor. Vejam-se, por exemplo, o *Confessionario, ou interrogatorio breve para os confessores preguntarem aos penitentes*, ordenado por D. João Soares, editado em 1557<sup>37</sup> e reeditado, em 1573<sup>38</sup>, com o título ainda mais sugestivo de *Interrogatorio breuissimo pera todos os confessores preguntarem aos penitentes* – e que se resumia, literalmente, a um interrogatório –, e as *Lembranças pera avisar de alguns erros e descuydos em que muytas vezes caem os confessores*, obra editada em 1560<sup>39</sup> e reeditada em 1597<sup>40</sup> que tentava, sobretudo, acudir a situações mais gravosas que resultavam da muita facilidade com que alguns confessores resolviam casos e absolviam...; ou, ainda, o breve *Tratado de Avisos de confessores*, ordenado por D. Fr. Bartolomeu dos Mártires e editado em 1560<sup>41</sup> para responder às necessidades concretas dos sacerdotes do seu arcebispado, todo ele centrado no "Ministro da confissão" e nas perguntas que ele deveria fazer ao penitente...

Mas estes manuais breves, destinados a um uso mais "mediato" ou mais circunstancial, não diminuem, de modo algum – antes coexistem com –, o peso e a importância que continuaram a ter as sumas de casos ou os manuais de confissão mais extensos e sistemáticos, de que são notáveis exemplos, por um lado, a *Suma Caietana* (1525) de Tomás de Vio, O.P., cuja tradução castelhana (1556) foi editada pela primeira vez em Portugal em 1557<sup>42</sup> e, por outro, o *Manual de confessores e Penitentes*, cuja

<sup>36</sup> *Manual...*, ed. cit., 57 (subl. nosso). O texto do *Manual* de Navarro – na sua edição portuguesa de 1560 – usou, neste ponto, uma linguagem ainda mais matizada: "...deue [o confessor] com *cautelitas discretas* fazerlhe dizer todos os peccados, que vee que quer encobrir..." (*Manual...*, ed. de Coimbra, 1560, 56, subl. nosso).

<sup>37</sup> Em Coimbra, por João de Barreira.

<sup>38</sup> Em Évora, por André de Burgos.

<sup>39</sup> Em Lisboa, por João Blávio.

<sup>40</sup> Em Coimbra, por António de Mariz.

<sup>41</sup> Em coimbra, por João de Barreira.

<sup>42</sup> Em Lisboa, por João Blávio. Esta edição foi ordenada pelo Cardeal D. Henrique e, como confessa o tradutor Fr. Paulo de Palacio na dedicatória ao Cardeal, destinava-se prioritariamente aos confessores do arcebispado de Évora, "en especial a los treynta sacerdotes que V. A. con tan grandes

primeira redacção – editada em 1549 – teve a autoria de um "religioso da ordem de sam Francisco da prouincia da Piedade"<sup>43</sup> e que, precisamente por estes mesmos anos do Concílio de Trento, sofreu sucessivas redacções e edições, estas dirigidas directamente pelo teólogo e canonista Martín de Azpilcueta, o conhecido doutor Navarro<sup>44</sup>. E dizemos notável exemplo não só porque se trata de uma obra inicialmente redigida e impressa já depois de começado o Concílio – e antes das primeiras discussões e decisões de Trento sobre o sacramento da Penitência (1551) – mas também porque, sendo reformulada depois destas, se manteve, durante várias décadas, uma autoridade a nível europeu. A sua importância é também corroborada pela própria evolução editorial, já que dela vieram a resultar, como é sabido, duas obras algo distintas:

– o *Manual de confessores e Penitentes*, já "reformado y acrescentado" por Martín de Azpilcueta aquando da tradução espanhola editada em Coimbra em 1553 e por ele aperfeiçoado/acrescentado ainda na de Salamanca 1556-57, e que foi editado, em tradução portuguesa a partir desta última edição espanhola, em Coimbra, por João de Barreira, em 1560;

– o *Compendio e Sumario de Confessores tirado de toda a substancia do Manual...*, impresso em Coimbra, por Antonio de Mariz, em 1567, que, seguindo muito embora a mesma ordem do *Manual*, foi simplificado e "explicado" em várias passagens por forma a ser de mais fácil compreensão pelos "menos doutos".

O aparecimento de um *Compendio e Sumario de Confessores*, baseado no anterior *Manual*, resultou, como o explicou o seu autor, do facto de este último, com os sucessivos acrescentos e aperfeiçoamentos do doutor Navarro, se ter afastado um pouco, não dos objectivos fundamentais, mas de algumas finalidades práticas daquele, tornado-se, cada vez mais, uma longa

---

expensas mantiene, y manda enseñar para que salgan diestros en el sacro officio de confessar...". A obra foi reeditada em 1560 e depois, em tradução portuguesa por ordem de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires – que a considerava, no dizer de Fr. Luis de SOUSA (*Vida de D. Fr. Bartolomeu...*, ed. cit., 112), uma "obra de muita autoridade e proveitosa" – em 1565, (Braga, António de Mariz), em 1566 com 3 edições diferentes (Braga, António de Mariz, Coimbra, João de Barreira e Lisboa, João Blávio) e, finalmente, em 1573 (Braga, António de Mariz). Esta suma, continuando uma tradição medieval, está ordenada alfabeticamente. Apesar da sua colocação no Índice de Valdés em 1559, o seu prestígio em Portugal não parece ter decrescido, como o testemunham a reedição, com alterações, em 1560 e a tradução para português com várias edições a partir de 1565.

<sup>43</sup> Este "religioso", que sempre terá imposto o anonimato, foi identificado por diversos autores como sendo Fr. Rodrigo do Porto. Cf., em particular, A. Pereira da SILVA, *A primeira suma portuguesa de teologia moral e sua relação com o «Manual» de Navarro*, in *Didaskalia*, V (1975), 355-403.

<sup>44</sup> Sobre as redacções e edições desta importante obra, veja-se A. Pereira da SILVA, *A primeira suma...*, art. cit., esp. 367-370.

obra para os doutos<sup>45</sup> e mais difícil para os menos doutos, para os quais, no dizer do próprio Martín de Azpilcueta no prólogo do *Manual* editado em 1549, se dirigira também esta obra<sup>46</sup>. Por isso, o *Compendio* foi elaborado "pera mais manualmente ser vsado & tractado dos menos doctos, porque os mais sabios podem yr beber as fontes donde manão estes Regatos", ou seja, "pera aliuiio dos fracos, & remedio dos que nam podem ter tantos liuros de summas & doctores"<sup>47</sup> – destinatários que, a crer nas traduções para várias línguas, nomeadamente o latim, existiriam por toda a Europa...<sup>48</sup>

É, contudo, curioso referir que, em Portugal, ao contrário de Espanha e de outros países europeus (e ao contrário também da *Summa Caietana*<sup>49</sup>), o *Manual*, depois da edição de 1560, tradução feita a partir da edição de Salamanca de 1556-57, não voltou a ser editado, enquanto o *Compêndio* viu várias edições (7) nas duas décadas seguintes<sup>50</sup> – e não será tal facto muito significativo? –, ainda que as reedições tenham terminado em 1579...

De qualquer forma, este maior "interesse" – seguramente de ordem prática – pelo *Compêndio* não diminui a importância que lembrámos terem estas "duas" obras em Portugal e em português – corroborada pelas várias edições europeias – e que deverá servir-nos para uma melhor compreensão dos caminhos e das orientações práticas da confissão depois de Trento, nomeadamente em Portugal, já que ambas marcam, por um lado, e apesar da

<sup>45</sup> A tal facto não será alheio o sucesso, em vários países europeus, da tradução e edição latinas, que deram ao *Manual* uma difusão e autoridade duradoira, visível nas sumas e manuais posteriores. Sobre as edições da sua tradução latina cf. A. Pereira da SILVA, *A primeira suma...*, art. cit., 385.

<sup>46</sup> "...Ca aunque muchos libros y buenos aya scriptos en esta materia por muy sanctos, buenos y doctos varones, assi modernos como antiguos. Pero ninguno ay donde el lector auisado nodesse, o no deseche mas que en este: *Porque algunos hablan confuso, o en general, sin descender a lo particular, o bien poco. Otros descien den mas: pero por tan luengos y obscuros grados, y escalones de disputationes que el comun saber de los confesores y penitentes, no los puede andar...*" (fl. Aij, subl. nosso). Por sua vez, o "autor" do *Compêndio* veio afirmar que "o principal intento que moueo a hum bom & virtuoso religioso da provincia da piedade a fazer a primeira impressam do Manual de Confesores foy o sancto zello das almas, & de ajudar os menos doctos (*Compendio e sumario...*, ed. de Coimbra, 1567, "Ao lector", subl. nosso)

<sup>47</sup> *Compendio e sumario...*, ed. cit., "Al Lector".

<sup>48</sup> As edições no estrangeiro e em diversas línguas, nomeadamente o latim – que o consagrou como autoridade a nível europeu – foram ainda mais numerosas. cf. A. PALAU, *Manual del Librero Hispano-Americano*, 2ª ed., Barcelona, 1948, Tomo I, 609-611. Cf. A. Pereira da SILVA, *A primeira suma...*, art. cit., 398-400.

<sup>49</sup> Esta permanência das edições da *Summa Caietana* (cf. *supra* n.40) dever-se-á mais à sua forma – a utilização da ordem alfabética –, potenciando, talvez, um uso mais fácil pelo clero a quem prioritariamente se destinava, ou ao patrocínio do Cardeal D. Henrique e de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, na esteira, aliás, de Fr. Luís de Granada?

<sup>50</sup> A. Pereira da SILVA, *A primeira Suma*, art. cit., 398; Coimbra, 1567, Coimbra, 1569, Viseu, 1569, Lisboa, 1569, Coimbra, 1571, Braga 1579 e Lisboa, 1579.

profunda continuidade que resulta, sobretudo, das características do género, alguma mudança de rumo na orientação, não propriamente da administração do sacramento da penitência, mas, sobretudo, do modo como se vinha e viria a encarar o "processo", e não só o acto, da confissão (que era apenas uma das "três partes" do sacramento da penitência); por outro lado, a "subdivisão" do primeiro *Manual* em duas obras com finalidades imediatas e destinatários algo distintos permitiu assim um sucessivo melhoramento e aprofundamento do mesmo – com o saber canonístico de Martín de Azpilcueta –, conferindo-lhe mais rigor e exaustividade, e respondeu também – com a elaboração do *Compêndio* já depois de terminado o Concílio, logo, incluindo as suas determinações – a alguns dos objectivos que ditaram a elaboração do primeiro *Manual* (1549), que era a da sua utilização directa pelos confesores menos "doutos" e pelos penitentes mais "doutos"...

Efectivamente, o cuidado com que nesta obra foi tratado o modo como o confessor devia receber o penitente, orientar-lhe a confissão e aconselhá-lo<sup>51</sup> – ou seja, como gerir correctamente esse momento privilegiado de "encontro" com o penitente – parece traduzir uma orientação que os tempos pós-Trento privilegiaram e que a redacção do *Compêndio* reflecte com bastante nitidez, já que se, na maior parte dos casos, o *Compêndio* é mais breve que o *Manual*, nestes capítulos concretos, particularmente os finais, é, pelo contrário, mais longo ou, até, mais minucioso, bem como mais claro (ou não contasse ele com os menos "doutos"...) <sup>52</sup>, uma vez que a decisão da absolvição e a atribuição das penitências eram, precisamente, dois dos momentos em que mais se punha à prova a capacidade dos confesores para serem "juizes" e "médicos" dos penitentes, sabendo quando ou em que circunstâncias absolver e que tipos de penitências – de acordo não só com a gravidade dos pecados, mas também com as características (morais, físicas e sociais) do penitente – mais eficazes a cada um...

Mas, como dissemos, apesar do relativo sucesso destas obras também entre nós e de já traduzirem uma visão de enquadramento da

<sup>51</sup> Como já realçámos em outra ocasião (cf. *As artes da confissão...*, art. cit.), a estes aspectos dedicou o autor vários capítulos, e não só partes de capítulos ou algumas frases como sucedia na maior parte dos manuais anteriores. Especialmente significativo é o capítulo 10, no qual se debruça sobre "como se ha de auer ho confessor acerca de si, primeyro que se chegue a confessar: e acerca do penitente. E de como ho ha de instruir. E o que no principio lhe ha de preguntar" (*Manual...*, ed. de 1549, 51 ss. e ed. de 1560, 53 ss.), bem como o cap. 26, sobre "como se ha de auer ho confessor com ho penitente despoys que ouuer dito que lhe lembra de seus peccados" e sobre "como se ha de auer ho confessor com o penitente quanto aa penitencia que lhe ha de impoer despoys da confissam" (*Manual...*, ed. de 1549, 506-522 e ed. de 1560, 563-583).

<sup>52</sup> Cf. *Compêndio e sumario...*, ed. de Coimbra, 1567, esp.469-486

confissão num plano mais vasto de ascese e aperfeiçoamento interior – o que se torna mais visível, precisamente, nos referidos momentos de orientação espiritual do penitente pelo confessor –, o seu ciclo de vida, em termos de edições, em Portugal foi bastante reduzido, uma vez que, depois de 1579, não contamos com mais nenhuma edição, em português, em castelhano ou em latim. Mas tal não significa "ausência", já que o *Manual* foi uma obra sempre presente, nomeadamente na sua versão latina, nos manuais e sumas posteriores, nomeadamente ibéricos...

Por outro lado, é curioso notar que os tratados editados em Portugal nas duas últimas décadas do século XVI vão dirigidos, preferentemente, a sacerdotes e confessores e, ou são de autores espanhóis, ou estão redigidas em espanhol, como que confirmando, também entre nós, a autoridade e afirmação europeia, nesses tempos, dos teólogos espanhóis – especialmente dominicanos e franciscanos (os jesuítas impor-se-iam mais tarde) – em matéria de teologia moral<sup>53</sup>. São os casos de Bartolomeu de Medina, O.P., *Breve instrucción de como se hade administrar el sacramento de la penitencia*, editada em Lisboa, por Manuel de Lira, em 1582 e reeditada em 1583 e 1591<sup>54</sup> – na qual este dominicano se queixava de que, sendo "el officio del confessor" de "tanta autoridad en la Iglesia, no puede dexar de causar lastima en los que bien lo consideran ver lo que agora passa, que los sacerdotes mas ignorantes y menos exercitados en las diuinas letras se encargan de la cura de las almas y los grandes theologos, y Canonistas no se precian de su officio(...). Por esto los peccadores no se enmiendan, y los peccados se multiplican, y con su auenida anegan la tierra, porque no ay sciencia de curar almas en ella" razão pela qual fez esta "arteizica pequena para instruyr un medico spiritual"<sup>55</sup>; de António de Córdova, O.F.M., *Tratado de casos de consciencia*, editado em Lisboa, por Simão Lopes, em 1586<sup>56</sup>, obra que contrariava assumidamente a tradição das edições latinas

<sup>53</sup> Uma afirmação que já fora notória no Concílio de Trento. Cf. H. JEDIN, *Historia del Concilio de Trento*, ed. cit. M. TURRINI, *La Coscienza e le Leggi. Morale e diritto nei testi per la confessione della prima Età Moderna*, Bologna, 1991, esp. 123 ss fala mesmo, a propósito da literatura penitencial em Itália nas últimas três décadas do século XVI e primeiro vinténio do século XVII, de "una vera invasione spagnola, in termini di titoli, di successi editoriali e (...) di mutamenti contenutistici e metodologici".

<sup>54</sup> Esta obra fora impressa em Salamanca em 1579 e em Zaragoza em 1580 e teve um sucesso europeu rápido e bastante significativo em toda a Europa. Para uma visão global das edições, cf. PALAU, *Manual del Libroero...*, ed. cit., Tomo VIII, 396-397.

<sup>55</sup> B. de MEDINA, *Breve instrucción de como se ha de administrar el sacramento de la Penitencia*, Salamanca, herederos de Mathias Gast, 1579, "Prologo del autor a los padres confesores del Conuento de Sant Estecuan de Salamanca", 7r. e v.

<sup>56</sup> Este *Tratado* foi editado pela primeira vez em Toledo, por Juan de Ayala, em 1573 e teve, só em Espanha, pelo menos 7 edições diferentes. Cf. PALAU, *Manual del Libroero...*, ed. cit., Tomo IV, 99-100.

das sumas de casos, com base, precisamente, no argumento de que os que sabem e escrevem devem "satisfazer a los que saben, y a los que no saben"<sup>57</sup>; de Pedro Mártir Coma, O.P., *Directorium curatorum, o instrucción de curas*, editado em Lisboa, por António Álvares, em 1588 e reeditado em Lisboa em 1591, em Coimbra em 1593 e em Lisboa em 1622<sup>58</sup>; e ainda a bastante mais longa e exaustiva obra do português Manuel Rodrigues. O.F.M., *Suma de casos de consciencia, com advertências muy provechosas para confesores*, obra muito editada, traduzida para diversas línguas, particularmente o latim, e muito influente a nível europeu depois de 1594-95<sup>59</sup> e igualmente redigida em castelhano "para que con mas facilidad puedan usar todos del, y nadie halle cerrada la puerta a su prouecho..."<sup>60</sup>.

Todas estas obras, dirigidas expressamente ou prioritariamente aos sacerdotes e confesores, nomeadamente os menos "doutos", mostram como se faziam presentes as preocupações e as orientações pastorais do Concílio, que, aliás, se mantiveram pertinentes nos inícios e ao longo do século XVII, como dramaticamente o comprovam as palavras de Fr. António de Molina – outro espanhol que viu a sua editadíssima *Instrucción de sacerdotes* impressa em Portugal, embora uma só vez nesse século<sup>61</sup> –, palavras que traduzem a preocupação, partilhada por muitos, com "el abuso, y desorden que ay en el exercicio, y ministerio del oficio Sacerdotal..."<sup>62</sup>, razão pela qual escreveu este livro cujo "intento principal es instruyr a los Sacerdotes, y

<sup>57</sup> *Tratado de Casos...*, ed. de Zaragoza, Juan Soler, 1583, "Prologo del autor al lector".

<sup>58</sup> Respectivamente por António Álvares, por António de Mariz e por Pedro Craesbeeck. A primeira edição, em catalão, data, possivelmente, de 1566 (reed. em 1584). A tradução castelhana teve várias reimpressões nos finais do século XVI e nas primeiras décadas do século XVII (cf. PALAU, *Manual del Librero...*, ed. cit., Tomo III, 597). Como o próprio título o mostra, não se trata propriamente de um manual de confissão, mas de uma obra que o autor diz ser para todos os que têm "cargos de animas", aos quais deseja "enseñar cumplidamente todo lo que cumple saber (...), assi del peccado, como de los sacramentos, dos cosas que necessariamente han de saber los curas", embora toda ela esteja ordenada como se de um manual de confesores se tratasse.

<sup>59</sup> A primeira edição portuguesa conhecida desta obra – que retoma a ordem alfabética – é a de Lisboa, António Álvares, 1594-95, 2 vols., seguindo-se-lhe as de Lisboa, pelo mesmo editor, em 1597, 1604 e 1607; a das *Obras Morales*, em Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1615; novamente em Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1616. Para uma visão global das suas edições e traduções, cf. PALAU, *Manual del Librero...*, ed. cit., Tomo XVII, 225-230.

<sup>60</sup> Citamos pela edição da *Suma de casos de consciencia, con advertencias muy provechosas para confesores, con vn orden judicial a la postre: en la qual se resuelue lo mas ordinario de todas las materias morales. Añadida de nuevo en muchas cosas, y corregida por el mismo Author*, Lisboa, Antonio Álvares, 1597, "al lector".

<sup>61</sup> Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1611. Esta *Instrucción de sacerdotes en que se les da doctrina muy importante, para conocer la alteza del sagrado oficio sacerdotal y para exercitarle debidamente* foi editada pela primeira vez em Burgos por Juan Baptista Varesio, em 1608 e continuou a ser editadíssima em Espanha e em algumas cidades europeias ao longo do século XVII e XVIII, com algumas edições ainda no século XIX. Cf. PALAU, *Manual...*, ed. cit., Tomo IX, 469-470

<sup>62</sup> A. de MOLINA, *Instrucion de sacerdotes*, ed. cit., "Prologo al lector".

declararles las obligaciones, que se encierran en su estado, y oficio Sacerdotal, y el modo con que se ha de cumplir bien con ellas"<sup>63</sup>.

Mas a dependência directa da produção ou edição de obras espanholas (e de algumas italianas<sup>64</sup>), nomeadamente neste virar de século, não impediu o aparecimento de outras obras de autores portugueses, não só mais directamente vocacionadas para o contexto português – e não só para o uso preferencial dos confesores e clérigos em geral –, mas também mais directa ou especificamente orientadas para os penitentes ou fiéis que aspiravam – e se queria que aspirassem – a uma vida ascética e espiritual mais condizente com os modelos de vida espiritual desses tempos... Efectivamente, se a presença espanhola também ao nível da teologia moral – não só pelos autores, mas também pela língua, já que muitas obras de outros autores europeus nos chegaram, precisamente, através de traduções espanholas – se continuou a fazer sentir fortemente<sup>65</sup>, a afirmação "nacional" neste campo, tanto ao nível das sumas de casos como dos manuais para confesores e penitentes, tornou-se bastante mais visível<sup>66</sup>,

<sup>63</sup> A. de MOLINA, *Instruccion de Sacerdotes*, ed. cit., "Argumento de todo el libro", s.n.

<sup>64</sup> Mas a dependência directa das italianas só parece ter-se feito sentir na segunda década do século XVII. Se não quisermos incluir aqui, pelas suas características, a editadíssima obra do Cardeal Roberto BELLARMINO, *Declaracion de la Doctrina Christiana* (Lisboa, António Alvarez, 1614) – que nos chegou através da tradução espanhola – devemos salientar a tradução da de Lucas PINELLO, *Confessionario Geral utilissimo assi para todos os estados de penitentes se saberem bem confessar, & aparelhar, como tambem para todos os confesores exercitarem dignamente o Sacramento da Penitencia*, editada em Lisboa, por Pedro Craesbeeck, em 1619 e a de Vicente BRUNO, *Tratado Breve do Sacramento da Penitencia*, Lisboa, António de Mariz, 1618, obras que se queriam breves e "fáceis" destinadas ao uso pelos penitentes...

<sup>65</sup> Se deixarmos de lado o caso particular da *Suma* de Manuel RODRIGUES, que era português – embora só de nascimento... –, contamos ainda com edições nacionais de Pedro de LEDESMA, *Segunda Parte de la Suma en la cual se cifra y suma todo lo moral y casos de conciencia que no pertenecen a los sacramentos e a Suma de todos los sacramentos*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1617; de Henrique de VILLALOBOS, *Suma de teologia moral y canónica*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1623 e *Manual de confesores*, Lisboa, 1633; de Cristóbal de la VEGA, *Casos raros de la confesión*, Lisboa, João da Costa, 1667, reed. em 1671, 1673, 1677 e 1683; de Jaime CORELLA, *Pratica de el confessionario*, Lisboa, 1693 e 1695.

<sup>66</sup> Prova-o a diversidade de obras de teologia moral e de manuais de confissão (longos ou breves, denunciando a complexidade da matéria e a multiplicidade de destinatários ou situações), editados ao longo do século XVII, de que são exemplo as de Lourenço GARRO, *Isagoge Moral em as materias dos sacramentos*, editado pela primeira vez em Lisboa, em 1620, com várias reedições posteriores<sup>66</sup>, de António Fernandes MOURE, *Compêndio moral e resoluções de casos de consciência*, Porto, João Rodrigues, 1625; de Manuel Lourenço SOARES, *Principio e definições de toda a teologia moral...*, Lisboa, António Álvares, 1642; de Jerónimo CORREIA, *Memorial de pecados e breve modo para examinar a consciência*, Lisboa, Domingos Carneiro, 1662; de Leonardo de S. José, *Guia de penitentes e modo fácil de fazer uma confissão geral*, Coimbra, António Dias Costa, 1665, com diversas reedições (1675, 1680, 1695); de Tomé Botelho CHACON, *Compêndio brevissimo da Theologia moral mais necessaria na praxe de confesores e penitentes*, Lisboa, Miguel Deslandes, 1682; de João da FONSECA, *Espelho de penitentes*,



nomeadamente ao nível da focalização da confissão do ponto de vista do penitente, não só para que este fosse mais decidido e preparado para a confissão, a fizesse com menos dificuldade – logo, também mais assiduamente –, mas também para que frequentasse mais segura e mais regularmente a comunhão...

Esta perspectiva é a que encontramos no *Exame de consciencia, e ordem, para os penitentes se confessarem bem de seus peccados*, de Manuel Gois de Vasconcelos, editado em Lisboa, por Pedro Craesbeeck, em 1615, obra vinda a público depois de este mesmo teólogo ter feito editar, em 1613, um *Caminho Espiritual das almas christãs pera a saluação*, uma espécie de doutrina cristã que tem a particularidade de ter como Livro Primeiro um "breue tratado" sobre a "ignorancia e cegueira que ha em as almas, & dos males, & dannos que lhes nacemento della"<sup>67</sup>. Curiosamente, entre estas duas datas, em 1614, foi editada em Lisboa a tradução espanhola da afortunada obra do Cardeal R. Bellarmino, *Declaración de la Doctrina Christiana* – uma obra cujo tradutor se queixava do "descuydo y negligencia" com que viviam os cristãos e que, segundo a "aprovação" do Doutor Bernardo Alderete, devia servir "para que todos los fieles se aprouechen para la salud, y bien de sus animas" – incluindo no seu final um outro texto, uma breve *Instruccion para examinar la conciencia antes de la Confession, ô particular, ô general de toda la vida*, do jesuíta Francisco de Sosa<sup>68</sup>, texto que, percorrendo apenas os dez mandamentos, tem a particularidade de apresentar formalmente o exame de consciência como a primeira parte da confissão (antes da contrição, que diz ser a 2ª parte<sup>69</sup>), defendendo que "para hazer bien este examen conuiene retirarse por algunos ratos a solas, suplicando à Dios le alumbre, y trayga a la memoria el numero y

---

Évora, Of. da Universidade, 1687 (cf. *Bibliografia Cronológica da Literatura de Espiritualidade em Portugal*, Porto, 1988).

<sup>67</sup> Manuel Gois de VASCONCELOS, *Caminho espiritual...*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1613, 1r.-19v. O autor refere-se à ignorância "não por falta de ministros" – já que, "pella bondade de Deos ha em nossos tempos tantos tam virtuosos, & tam doutos..." –, mas por culpa do pouo" que "não se applica a saber de rayz o essencial..." (*Caminho espiritual...*, 1v.-2r. e v.).

<sup>68</sup> Este breve texto (de apenas 16 folhas), apenso à *Declaracion de la Doctrina Christiana* pretendeu servir como uma espécie de "interrogatório" que cada penitente deveria percorrer, com "cuydado, tiempo y meditacion" antes da confissão, pois, afirmou o seu autor, "este es el negocio de mas importancia de todos, del qual pende la saluacion eterna"; deste modo, deveria cada um, conforme o tempo que decorreu desde a última confissão e conforme a gravidade dos pecados, "gastar todo aquel [tiempo] que fuere necessario para ajustar las cuentas de nuestras almas con la diuina justicia, cuyo memorial auemos de entender, que es este interrogatorio, respondiendo a todas las preguntas y cargos del, con mucha puntualidad y meditacion..." ("prologo", s.n., subl. nosso).

<sup>69</sup> *Instruccion...*, ed. cit., 14v.

circunstancias de sus pecados..."<sup>70</sup>. Assim, o exame de consciência devia ser também uma prática ascética e não só uma simples lembrança dos pecados...

De qualquer forma, a razão que Manuel Gois de Vasconcelos apresentou para a publicação deste *Exame de consciencia* foi a do desejo de "ajudar sò aos que não sabem" porque "do descuydo de huns, & da ignorancia dos outros, pode ser que succeda muitas vezes a pouca emenda dos peccados, dos quaes se costumão alguns confessar só de outiua, sem preceder exame necessario do numero, especies, & circunstancias delles", uma vez que "quando isto falta não ficão as confissões bem feitas"<sup>71</sup>. Claro que a obra em si não se afastava do modelo dos confessionais anteriores, já que foi organizada por forma a que o penitente confessasse os seus pecados seguindo a ordem mais frequente e elementar, que era percorrer os Mandamentos e os pecados capitais... Mas o seu maior interesse reside no facto de traduzir, ao nível dos seus propósitos e do próprio título, a valorização crescente – porque ainda não suficientemente eficaz? – não só da confissão geral e particular, mas também e sobretudo, da preparação prévia e cuidada da confissão por forma a torná-la, simultaneamente, mais organizada, mais inteira, e mais frutuosa... – o que dependia e se sabia depender muito mais do penitente do que do confessor...

Por tudo isto, a defesa da criação do hábito do exame de consciência e da confissão frequente – que era também o que estava, como vimos, em causa – permitiria aos fiéis seguir e praticar uma ascese que lhes deveria tornar mais apazíveis certas práticas devotas que tinham à cabeça, com o cumprimento da terceira parte do sacramento da penitência (a *satisfação*), a esmola, o jejum, a visita aos enfermos, as orações, as peregrinações (uma "penitência" que não se devia impor às mulheres...<sup>72</sup>) e, principalmente, uma maior "limpeza" na frequência da comunhão... Não é por acaso que, neste *Exame de Consciência*, Manuel Gois de Vasconcelos incluiu, no final, uma "Aprovaçam" da comunhão frequente<sup>73</sup>, para "mayor consolação das pessoas deuotas"... Como afirmaria mais tarde Leonardo de S. José no seu

<sup>70</sup> *Instruccion...*, ed. cit., "prologo", subl. nosso.

<sup>71</sup> *Exame de consciencia...*, ed. cit., "ao leytor" (subl. nosso).

<sup>72</sup> Como explicou o autor do *Compêndio e Sumário de confesores* (ed. cit., 481) – confirmando as advertências da literatura didáctico-moral destinada aos casados e às mulheres desses tempos –, a penitência de "romarias e peregrinações" não deveria ser imposta às mulheres porque lhes "não conuem ir a ellas, mayormente sem os maridos: nem ainda muyto com elles, pois podem visitar spiritualmente os sanctos, estando em suas casas..."

<sup>73</sup> Baseou-se na sessão 13, ca. 8 e sessão 22, ca. 6, do Concílio de Trento e aduziu variadíssimas autoridades (*Exame de Consciência*, ed. cit., 46-52).

muito "barroco" *Guia de Penitentes*<sup>74</sup> depois de ter feito editar, em 1670, a não menos "barroca" obra *O Divino Pelicano para sustento das almas na frequência do augustíssimo sacramento da Eucharistia*<sup>75</sup>, "justo será pois que estes dous livros andem sempre germanados, sendo de dous Sacramentos que ordinariamente andão juntos (...) porque a confissão dà a primeira graça, a sagrada Comunhão a aperfeiçoamento ultimamente"<sup>76</sup>...

Deste modo, mesmo se o fizemos linearmente, esperamos ter sugerido como o estudo da evolução da literatura penitencial no século XVII português, sobretudo a partir da década de 20, não poderá prescindir de uma multifacetada contextualização que tenha em conta não só a evolução do "género" a nível europeu, mas também um enquadramento mais complexo, por um lado, de toda a pastoral e, por outro, das polémicas e dos caminhos da espiritualidade que por então se definiam ou redefiniam... Um estudo – ou um desafio – seguramente estimulante, mas que deverá contar com passos cautelosos e mais seguros...

Maria de Lurdes Correia Fernandes

**Summary:** *The aim of this study is to identify the main features of the trajectory and evolution of the literature leading with penitence in Portugal, after the Tridentine Council. Some particular aspects of the evolution of the genre are underlined, taking into account, first, the continuity of the conditions of its production from the late 15th to the mid-16th century; secondly, its dependency on the pastoral orientations formulated by the Council – particularly through the Roman Catechism –, and thirdly, the strong influence of Spanish authors and works from the latter decades of the 16th century. The effort put on the diffusion of the sacramental confession, the calling for frequent confession and the attempt at articulating the practice of confession with that of communion and other devotional practices are emphasized.*

<sup>74</sup> O título completo desta obra com estilo muito ao gosto "barroco" é *Guia de Penitentes, com regras, e modo facil para fazer huma confissão geral de muitos annos, em menos de duas horas* e foi editado pela primeira vez em Lisboa, por João da Costa em 1675 e reeditado em 1680, 1695, 1731 e 1738. Foi a obra deste autor com mais sucesso editorial.

<sup>75</sup> Esta obra foi editada em Lisboa, por João da Costa, em 1670 e a sua publicação não terá sido fácil, segundo o autor confessa no prólogo do *Guia de Penitentes*: "...se bem primeiro que saisse ao publico teatro do mundo, teve assás de controversias".

<sup>76</sup> Leonardo de S. JOSÉ, *Guia de Penitentes...*, Coimbra, 1695, 12.

